



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 17 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto nº 50 de 16 de Setembro de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8DO26V2TRETx+YRN7GHCCQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 50 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1895/2020 de 03 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

###### **2.008 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**

3.3.90.47.00 / 00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

##### **2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI**

###### **1.011 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>98.000,00</b>

###### **2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>126.000,00</b>

##### **3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%**

3.3.90.14.00 / 02 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.900,00</b>

###### **2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total por Unidade Orçamentária: 19.900,00**

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

**Total por Ação: 40.000,00**

**2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%**

3.3.90.93.00 / 19 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 17.100,00

**Total por Ação: 17.100,00**

**2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00

**Total por Ação: 130.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 187.100,00**

**Total Suplementado: 341.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI**

**1.016 - CONST. / RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANTEIROS E JARDINS**

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES 56.300,00

**Total por Ação: 56.300,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 56.300,00**

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS**

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

**Total por Ação: 12.000,00**

**2.090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

3.1.90.13.00 / 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.900,00

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO 55.900,00

3.3.90.36.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.900,00

3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.900,00

**Total por Ação: 85.600,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 97.600,00

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%**

3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 187.100,00

Total por Ação: 187.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 187.100,00

**Total Anulado: 341.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2021.

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário de Administração  
CPF : 261.354.005-25

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito Municipal  
CPF : 496.755.915-87